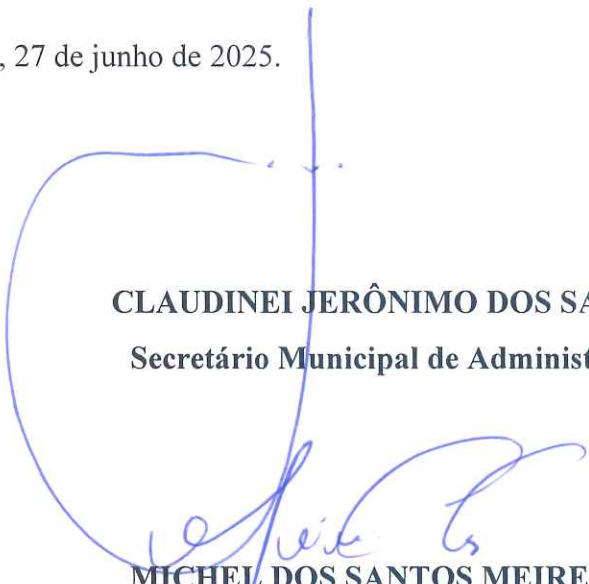


AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Obras Públicas, tal qual consta dos autos do processo 2052/2025, principalmente quanto a necessidade de elaboração de novo projeto de engenharia para posterior instauração de procedimento licitatório, decido **REVOGAR** a **Concorrência Eletrônica nº 04/2025**, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se a presente DECISÃO, dentro do prazo legal, em **conformidade com o §3º do artigo 71, da Lei 14.133/2021**.

Ubatuba, 27 de junho de 2025.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
Secretário Adjunto de Administração

